



0081

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.532, de 04 de março de 1.992.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, bem imóvel necessário à construção de uma **Unidade Escolar**".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 05/92 - D. Obras;

D E C R E T A:

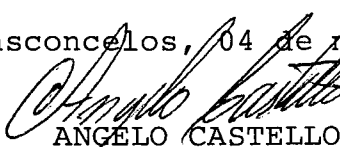
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na zona industrial deste município, necessário à construção de uma **Unidade Escolar**, nos loteamentos denominados Jardim Rosa na/Vila Zildice, conforme Memorial Descritivo e Croqui, anexos ao presente Decreto.

Artigo 2º - A desapropriação referida neste DECRETO é declarada de natureza **URGENTE**, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº SERV MUNICIPAIS



0082

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.532/92 - Fls. 02.

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº ADMINISTRAÇÃO

rc*

continua...



0083

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

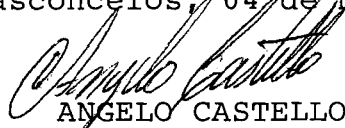
DECRETO Nº 3.532/92 - Fls. 03.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de parte da área inscrita sob o nº 16.067.0005-00, situado a Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira cujo proprietário é ignorado

"Começa no marco M-01 cravado a margem da Rua Dr. Miguel V. Ferreira e segue em reta de 67,50 metros até encontrar o marco M-02, confrontando com a Rua Dr. Miguel V. Ferreira; daí deflete a direita e segue em reta de 87,00 metros até encontrar o marco M-03, confrontando com os lotes 01 à 04 do loteamento Aires Ferreira; daí deflete a direita e segue em reta de 62,50 metros até encontrar o marco M-04; confrontando com os lotes 10 à 17 da quadra 08 do Jardim Renata; daí deflete a direita e segue em reta de 87,00 metros confrontando com a área de propriedade do Sr. Francisco Munhoz Blanco até encontrar o marco M-01, marco inicial da descrição totalizando uma área de 5.655,00m²."

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº OBRAS


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº SERV MUNICIPAIS

rc*



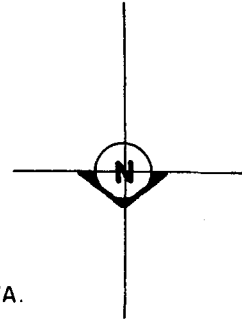
100084

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

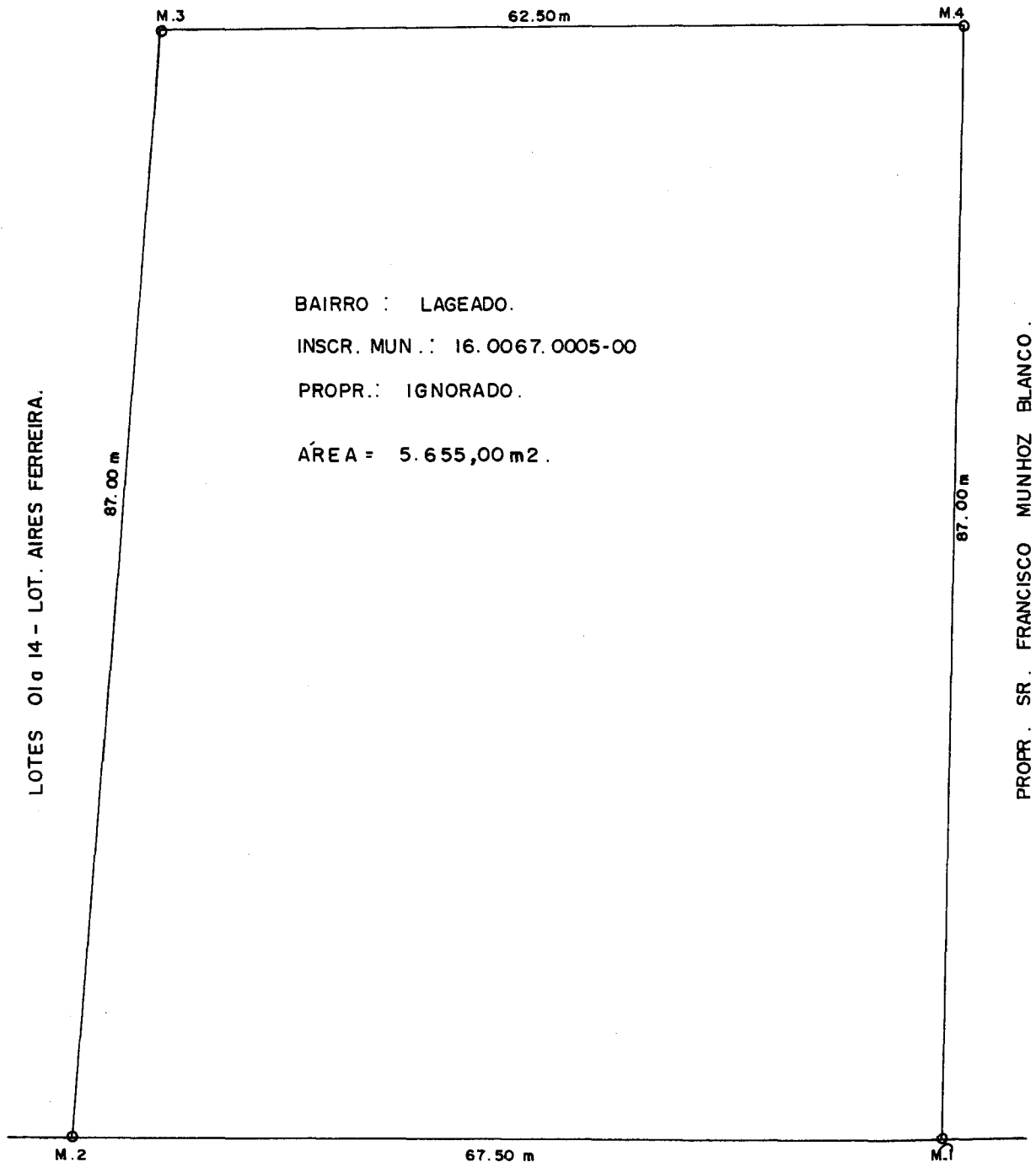
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.532/92 - Fls. 04.

CROQUI DE ÁREA



LOTES 10 a 17 - QD. 8 - JD. RENATA.



BAIRRO : LAGEADO.

INSCR. MUN. : 16.0067.0005-00

PROPR.: IGNORADO.

ÁREA = 5.655,00 m².

RUA . DR. MIGUEL V. FERREIRA

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL.